



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2904-CEPE, de 14 de fevereiro de 2006.

**APROVA O PROJETO DE ESCOLARIZAÇÃO
DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS
EM ASSENTAMENTOS RURAIS EM ÁREAS
DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ-
PROJETO II.**

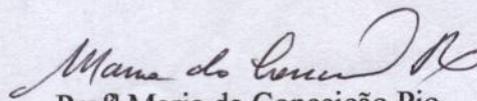
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05464522-0,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º - Aprovar o PROJETO DE ESCOLARIZAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM ASSENTAMENTOS RURAIS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ-PROJETO II, , proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de promover a escolarização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na realidade do campo, como forma de impulsionar o desenvolvimento local e regional sustentável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.


Profª Maria da Conceição Pio
Reitora em exercício

Referenciado p/ Res. nº 2905 de
15/05/06.